

ÇÃO E TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

CNPJ. 03.051.987/0001-61

RUA ISRAEL ANTÃO DE ALENCAR, S/N

CEP 64.683-000 = FRANCISCO MACÊDO - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 022/2007.

Altera a Resolução nº 016/2003, e Fixa Valores de Diárias dos Senhores Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macedo-PI, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe é atribuída através do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - fica fixado o valor de diárias dos Senhores Vereadores, e do Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macêdo, para cobrir os dispêndios com viagens A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL e autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da seguinte forma:

I – Viagem dentro da Microrregião de Picos Piauí, o Vereador bem como o Senhor Presidente da Câmara terá direito à diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais);

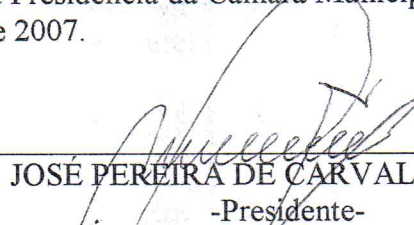
II – Viagem à Capital do Estado, o valor da diária será no valor 150,00 (Cento e Cinquenta Reais);

III – Caso o haja necessidade do Senhor Presidente ou qualquer outro Vereador autorizado, para a serviço da Câmara, tiver que viajar para fora do Estado do Piauí, terá direito a diária de R\$ 300,00 (Duzentos Reais), excluídas as passagens aéreas, as quais deverão ser empenhadas como despesas extras.

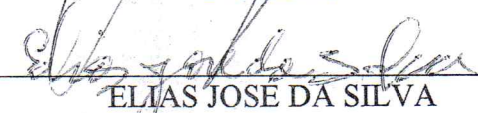
Art. 2º - A Presente Resolução retroage seus efeitos a 01 de maio de 2007.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

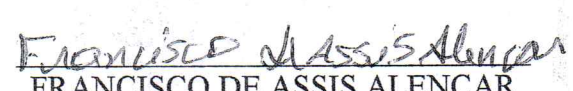
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macêdo, Estado do Piauí, em 04 de maio de 2007.


JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO

-Presidente-


ELIAS JOSÉ DA SILVA

-Vice-Presidente-


FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR

1º Secretário

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal

Francisco Macêdo 04/05/2007

Secretaria Administrativa

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das Sessões da Câmara Municipal

de Fco. Macêdo. Em 04/05/2007

SECRETÁRIO DA CÂMARA

EXPEDIENTE

Lido em 04/05/2007

1.º SECRETÁRIO

APROVADA

Discussão 04/05/2007

Secretário

Aprovado em Plenário

Em Primeira Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 04/05/2007

PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Fco.

Macêdo Aprovou e Ateza Duas

Seguinte: Resolução 022/04/05/2007

Publica-se Registro em 07/05/2007

Presidente da Câmara

1.º Vice-Presidente

2.º Secretário

A SANÇÃO

Sala das sessões, em 07/05/2007

Presidente da Câmara